



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/15

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ (CREA-PR), Autarquia Federal nos termos da Lei nº 5.194/66, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.639.384/0001-59, com Sede na Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, torna público que realizará uma licitação sob a regência da Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas vigentes e pertinentes à matéria, objetivando a **venda de 09 (nove) automóveis**, conforme regras e condições estabelecidas neste Edital.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LEILÃO Nº 002/15

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA POR LOTE

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

CREA-PR / SEDE ESTADUAL

Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória.

Curitiba – PR

DATA E HORA DO LEILÃO: 20/AGO/2015, às 09h00min.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Venda dos seguintes veículos inservíveis para o CREA-PR – no estado de uso e conservação em que se encontram:

- 1.1. Lote 01:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, cor branca, ano/modelo 10/11, bicombustível, placa BCR 1237, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.2. Lote 02:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, cor branca, ano/modelo 10/11, bicombustível, placa BCR 1240, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.3. Lote 03:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, cor branca, ano/modelo 10/11, bicombustível, placa BCR 1241, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

- 1.4. **Lote 04:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, cor branca, ano/modelo 10/11, bicombustível, placa BCR 1242, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.5. **Lote 05:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, cor branca, ano/modelo 10/11, bicombustível, placa BCR 1243, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.6. **Lote 06:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, cor branca, ano/modelo 10/11, bicombustível, placa BCR 1244, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.7. **Lote 07:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, cor branca, ano/modelo 10/11, bicombustível, placa BCR 1245, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.8. **Lote 08:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, cor branca, ano/modelo 11/12, bicombustível, placa BCR 1254, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.9. **Lote 09:** 01 (um) automóvel marca RENAULT, modelo Megane GT DYN 16, cor branca, ano/modelo 11/12, bicombustível, placa BCR 1257, quatro portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, aquecimento, ar condicionado, faróis de neblina, vidros e travas elétricas, direção elétrica, sistema de som, limpador e desembaçador traseiros.

2. PREÇO MÍNIMO PARA ARREMATACÃO

Os preços mínimos unitários (de cada Lote) para arrematação são:

- 2.1. LOTES 01 a 07: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais);
- 2.2. LOTE 08: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 2.3. LOTE 09: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

3. VISTORIA DOS LOTES

Os automóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, no horário das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, na Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, nesta Capital, por intermédio de contato prévio através do telefone (41) 3350-6841.

4. CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS

- 4.1. Os automóveis poderão ser arrematados por PESSOAS FÍSICAS ou JURÍDICAS.
- 4.2. O interessado deverá providenciar o seu credenciamento antes do início sessão, ocasião em que deverá apresentar a Comissão Permanente de Licitações - CPL os seguintes documentos, conforme o caso:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

- 4.2.1.** A **PESSOA FÍSICA** interessada em participar do leilão deverá se dirigir ao local da sua realização, na data e hora estabelecida, portando documento de identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física junto a Receita Federal).
- 4.2.2.** A **PESSOA JURÍDICA** interessada em participar do leilão, através de seu representante legal deverá se dirigir ao local da sua realização, na data e hora estabelecida, devendo portar os seguintes documentos:
- a) Documento de identidade;
 - b) CPF - Cadastro de Pessoa Física junto a Receita Federal;
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, **no caso de sociedades comerciais**;
 - d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **no caso de sociedades por ações**; nesse caso deverá ser comprovada a respectiva publicação do ato;
 - e) Inscrição do ato constitutivo, **nas sociedades civis**, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 4.2.2.1.** Em qualquer dos casos previstos nas alíneas “c”, “d” ou “e”, a **PESSOA JURÍDICA** deverá ser representada por qualquer pessoa designada por instrumento de procuração - exceto quando ocorrer o estabelecido na alínea “g” deste subitem;
- 4.2.2.2.** Caso o representante da **PESSOA JURÍDICA** seja alguém cujo contrato ou estatuto social confira tais poderes, não haverá necessidade de instrumento de mandato próprio, bastando que este apresente os documentos previstos nas alíneas “a” e “b”, e um dos demais atos constitutivos (“c”, “d” ou “e”, conforme o caso).
- 4.3.** O modelo constante do **ANEXO I** poderá ser utilizado pelo interessado que optar em ser representado por instrumento de procuração particular, devendo, para tanto, conter a assinatura reconhecida em cartório competente.
- 4.3.1.** Ainda na hipótese de representação, devem ser exibidos - independentemente de se tratar de instrumento público ou particular - os documentos de identidade e CPF do outorgante e do outorgado.
- 4.4.** A falta dos documentos relacionados nos subitem **4.2.1** para **PESSOA FÍSICA**, ou **4.2.2** para **PESSOA JURÍDICA**, impossibilitam o credenciamento e, conseqüentemente, a arrematação do bem.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A licitação será julgada pelo critério de maior lance, observando o preço mínimo de arrematação, bem como o lance mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) sobre o maior valor proposto anteriormente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1.** O veículo arrematado deverá ser pago à vista, logo após assinatura da respectiva ata, lavrada na própria sessão do leilão.
- 6.2.** O pagamento poderá ser realizado através dos seguintes meios: dinheiro, cheque nominal ao CREA-PR ou transferência bancária.
- a) Na hipótese de ser utilizada a opção de transferência bancária, o arrematante deverá emitir cheque caução no valor da arrematação, que lhe será devolvido no momento da comprovação da efetivação da referida transferência.
 - b) Não sendo comprovada a transferência bancária em até 3 (três) horas do término do leilão, o cheque caução será regularmente utilizado como meio de pagamento para todas as finalidades.

7. ENTREGA DO VEÍCULO

- 7.1.** O veículo será liberado somente após a confirmação pelo CREA-PR, do recebimento dos valores originados pela adjudicação, cabendo ao arrematante as providências relativas à transferência e pagamento das despesas de tal procedimento.
- 7.2.** O veículo será entregue com as placas de identificação, cabendo ao arrematante tomar todas as providências necessárias ao transporte do veículo e posterior substituição das placas, de acordo com a legislação em vigor, uma vez que indicam categoria oficial.
- 7.3.** Na hipótese de serem identificadas multas referentes a infrações de trânsito, o CREA-PR responderá, de acordo com a legislação em vigor, somente até a data de entrega do veículo ao arrematante.
- 7.4.** O Certificado de Registro de Veículo contendo a autorização para transferência será entregue ao arrematante somente após a obtenção das assinaturas indispensáveis a informação da venda e transferência junto ao DETRAN, podendo variar de um a vinte dias, conforme disponibilidade do responsável legal do CREA-PR.

8. DISPOSICÕES FINAIS

- 8.1.** Na hipótese de desistência, o arrematante fica sujeito à aplicação de multa no valor de 20% (vinte por cento) em favor do CREA-PR, incidentes sobre o valor total do lote arrematado, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.
- 8.2.** No caso do pagamento do bem arrematado se dar mediante cheque, e este for devolvido por 02 (duas) vezes pela instituição bancária, por qualquer motivo, estará caracterizada a desistência do arrematante, sujeitando o mesmo a multa prevista no subitem anterior.
- 8.3.** O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, desconhecimento das condições estabelecidas neste instrumento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

- 8.4. Está impedido de participar deste leilão a pessoa física, o representante legal ou qualquer integrante da participação societária, conforme o caso, que possua vinculação, direta ou indireta com o CREA-PR, a exemplo de servidores, conselheiros e inspetores.
- 8.5. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (41) 3350-6840, ou pelo fax (41) 3350-6847, das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h30min.

Curitiba, 24 de julho de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

Sandro Luís Marangoni
Presidente da CPL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/15 – LEILÃO Nº 002/15

ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

_____(nome completo)_____, _____(nacionalidade)_____, _____(estado civil)_____, _____(profissão)_____, portador do RG nº _____ - SSP/_____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____(logradouro) _____, nº __, no Município de _____, Estado do(e) _____, constitui como seu representante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, o Sr.(a) _____(nome completo)_____, _____(nacionalidade)_____, _____(estado civil)_____, _____(profissão)_____, portador do RG nº _____ - SSP/_____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____(logradouro) _____, nº __, no Município de _____, Estado do(e) _____, para tratar EXCLUSIVAMENTE de todos os assuntos relacionados com o certame inaugurado por intermédio do Edital de Licitação nº __/__/__ - Leilão nº __/__/__, que tem por objeto a venda de automóveis, podendo para tanto, o(a) dito(a) procurador(a), apresentar documentos e propostas, compromissar compra de veículos pelo preço, forma e condições que convencionar, efetuar lances, efetuar pagamentos, aceitar e passar recibos, receber e dar quitações, receber posses de veículos, possuindo amplos e ilimitados poderes necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, mesmo que aqui não expressamente enunciados. O procurador ora constituído _____(não)_____ poderá substabelecer os poderes que lhe foram conferidos por este instrumento, que possui o prazo de validade até ____/____/____, declarando, finalmente, que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre a sua qualificação e do procurador, bem como por tudo que foi aqui disposto.

(local e data)

Outorgante

OBSERVAÇÕES:

1. Obrigatório o reconhecimento da assinatura do Outorgante em cartório competente.
2. Devem estar em anexo os documentos de identidade e CPF do outorgante e do outorgado.